



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

REQUERIMENTO Nº 015/2025



RENATO ALVES LEANDRO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o trâmite nesta Casa de Leis de Projeto para abertura de crédito adicional, com a finalidade de se custear a compra de veículo com destinação ao Setor Social deste Município;

Considerando a necessidade de se ter conhecimento da frota destinada ao Setor Social deste Município;

REQUER – à Douta Mesa, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Júlio César Martins Miliatti, Digníssimo Prefeito do Município de Santa Salete-SP., solicitando a seguinte informação:

Qual a quantidade de veículos pertencente a frota Municipal, que se encontram cadastrados para uso exclusivamente do Setor Social do Município.

Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”, em 24 de Abril (04) de 2025.

RENATO ALVES LEANDRO

Vereador



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RENATO ALVES LEANDRO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.**

Resposta ao Requerimento nº 015/2025

O SETOR DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL vem por meio deste, com todo respeito e acatamento, responder ao Requerimento da Câmara Municipal de Santa Salete, de nº 015/2025, referente ao intuito de TOMAR CONHECIMENTO DA FROTA DESTINADA AO SETOR SOCIAL”, encaminhamos os documentos solicitados por Vossa Excelência.

Em resposta informo que são cadastrados 2(Dois) veículos, o **Voyage 1.6 branco**, ano 2021/2022, Placa GEW6J97 é usado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o **Sandero 1.0 branco**, ano 2014/2015, Placa FID22417 é uso exclusivo do CRAS, são para o desenvolvimento das ações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Setor de Assistência e Desenvolvimento Social, melhoria nas ações socioassistenciais desenvolvidas com as famílias com melhor qualidade nos serviços.

A presente aquisição da **VAN** faz parte da programação apresentada no Sistema de Gestão de transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 4 (investimento).

Referimo-nos a Programação de nº **354765020230001**, destinada ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, cujo recurso no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme as portarias e normativas, destacando a portaria nº 886,18/05/2023 no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à fome, que regulam a estruturação da rede assistencial, essa programação está direcionada na modalidade de investimento, devidamente registradas no sistema SIGTV/MDS, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, possibilitando o aprimoramento do atendimento à população, a melhor qualidade na execução dos serviços ofertados pelos CRAS. Para quem atua na ponta, diretamente com atendimento aos usuários da política de assistência social, a aquisição desse veículo será extremamente importante na qualidade e primazia do atendimento aos usuários.

Recbi
21/05/25
marce
Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo
RG 19 582 725-9
CPF 7133.474 988-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

Diante da essencial demanda de deslocamento das equipes para visitas técnicas nas áreas urbanas e rurais, bem como para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, a aquisição de um veículo é de imperativa importância. Este investimento não apenas facilitará a mobilidade dos servidores da Secretaria de Assistência Social, garantindo segurança nas atividades, mas também otimiza o transporte aos usuários, assegurando a prestação eficiente de serviços sem riscos de acidentes. Além disso, ao considerar a necessidade de estruturação da frota específica do Programa Bolsa Família, torna-se evidente que a resolução dessa questão de locomoção é fundamental para um acompanhamento mais eficaz das famílias beneficiárias, demonstrando a necessidade iminente e de interesse público, justificando a compra do veículo como uma medida estratégica para aprimorar o desempenho operacional e a qualidade dos serviços prestados.



Santa Salete, 22 de maio de 2025.

Queila Carvalho Cambuy Nunes
Secretária Municipal de Ação Social